

O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba** comunica a **ANULAÇÃO** da **Tomada de Preços nº 04/2017 - Processo Administrativo nº 8.581/2016-SAAE**, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em bombas de recalque de esgotos tipo submersíveis marca “Flygt”, pelo tipo menor preço global. Considerando que a anulação é uma prerrogativa conferida à autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório - Diretor Geral do SAAE de Sorocaba - com vistas à defesa do interesse público, detendo este o poder de anular seus atos; Considerando os termos do artigo 49, § 3º da Lei Federal 8.666/93 e alterações, pelo qual a Autoridade Competente para a aprovação do procedimento deverá anular a licitação por ilegalidade, de ofício ou por provação de terceiros assegurando o contraditório e a ampla defesa; Considerando as razões do parecer da Assessoria Técnica de fls. 398/401, que passam a integrar o presente, resolve **ANULAR** a licitação em epígrafe. Nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “c” da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 23 de Agosto de 2017. **Ronald Pereira da Silva - Diretor Geral**.